



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1696, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Revoga portaria que faz a cessão da Servidora Gelsiley Delfine Malaquias, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria, **85 de 09.03.2021.**, que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal Senhora **GELSILEY DELFINE MALAQUIAS**, portadora da CI-RG nº 4.557.919.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 635.524.939-72, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).


JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2621 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1696, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Revoga portaria que faz a cessão da Servidora Gelsiley Delfine Malaquias, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009;

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria, 85 de 09.03.2021., que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal Senhora **GELSILEY DELFINE MALAQUIAS**, portadora da CI-RG nº 4.557.919.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 635.524.939-72, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024